

MUNICÍPIO DE AMARES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES

EDITAL

----- **JOÃO JANUÁRIO TOMÁS DOMINGUES VELOSO DE BARROS**, Presidente da Assembleia Municipal de Amares:

----- FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artº 43.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, no próximo dia 27 de DEZEMBRO de 2013, às 21:00 horas, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Amares, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO, MAPA DE PESSOAL (ANEXO) E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO DE 2014 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 25/11/2013);

PONTO 2 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS; -----

PONTO 3 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL; -----

PONTO 4 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (I.M.I) PARA O CONCELHO DE AMARES – ANO DE 2013 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 11/11/2013); -----

PONTO 5 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO (cfr. al. b), do n.º 1, e n.ºs 2 e 3 do artº 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

PONTO 6 – PROPOSTA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (ARTº 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA “DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 25/11/2013); -----

PONTO 7 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA ANAFRE; -----

PONTO 8 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE AMARES PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO CÁVADO II – GERÊS/CABREIRA (al. b), do n.º 1, do artº 31.º, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, na redação dada pelo D.L. n.º 253/2012, de 27 de novembro); -----

PONTO 9 – INDICAÇÃO DAS PESSOAS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AMARES (al. l), do n.º 2.º, da Portaria n.º 1226-CP/2000, de 30 de dezembro, conjugado com a al. l), do artº 17.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro); -----

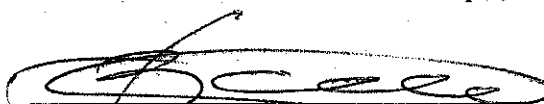
PONTO 10 – ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL CINEGÉTICO DE CONSERVAÇÃO E DA FAUNA MUNICIPAL; -----

PONTO 11 – CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES. -----

----- Para constar e para conhecimento dos interessados se publica este EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo do costume. -----

----- **AMARES, 17 DE DEZEMBRO DE 2013** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Januário T. D. Veloso de Barros)